



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 300, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.485/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.537.214,44 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recurso conforme segue:

960 – Pavimentação Urbana - Conv. SECID/PARANACIDADE.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de setembro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 10414 - Decreto nº 300/2025 de 23/09/2025		Escopo	Nº	Ano	
Lei: 10408 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1485	2025	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		3.537.214,44	3.537.214,44	
Despesa					
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		Acréscimo	3.537.214,44		
12.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		Abertura			
26.782.0014.1101 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA					
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
4524 00960 PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONV. SECID/PARANACIDADE					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	3.537.214,44	3.537.214,44